

SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 23 DE MAIO DE 2014

O Conselho Municipal de Saúde de Ibiá, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 14.428 de 05 de agosto de 1993;

Considerando que o item IV, do Artigo 4º, da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, determina que para receber os recursos do que trata o Artigo 3º desta lei, os municípios, os estados e o distrito federal deverão contar com o relatório de gestão;

Considerando que o Artigo 6º, do Decreto Federal 1.651, de 28 de setembro de 1995 diz que para comprovação dos recursos transferidos aos estados e municípios, far-se-á para o Ministério da Saúde, mediante relatório de gestão, aprovado pelo respectivo Conselho de Saúde, se repassados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde para os fundos estaduais e municipais de saúde;

Considerando a Portaria GM Nº 3.176, de 24 de dezembro de 2008, que aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão;

Considerando o ACÓRDÃO nº 1.459 de 03 de junho de 2011; do Tribunal de Contas da União onde ACORDAM os Ministros do Tribunal de contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em 9.1.1 instituir a obrigatoriedade na alimentação do sistema SARG-SUS a estados e municípios; e 9.1.2 permitir o acesso aos relatórios de gestão registrados no SARG-SUS por qualquer cidadão via rede mundial de computadores e;

Considerando a Portaria nº 575, de 29 de março de 2012, que institui e regulamenta o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

RESOLVE:

1. Aprovar o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiá, referente ao ano de 2013.
2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ibiá, 26 de maio de 2014



Marcela Franco de Mesquita
Presidente do Conselho Municipal de Saúde